



RESULTADO DO JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO

CONCORRÊNCIA CAP Nº 18/0002-CC SESC PANTANAL

O Serviço Social do Comércio – SESC / Estância Ecológica Sesc Pantanal, conforme item 6.1.1 do instrumento convocatório, comunica o resultado do julgamento da fase de habilitação da licitação **CONCORRÊNCIA CAP N.º 18/0002-CC**, regida pela Resolução Sesc n.º 1.252 de 06/06/12, do Conselho Nacional do Serviço Social do Comércio, publicada no Diário Oficial da União no dia 26/07/12, destinada à:

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DA OBRA DE IMPLANTAÇÃO DA ESCOLA SESC PANTANAL NO CENTRO DE ATIVIDADES DE POCONÉ – CAP.

Após análise dos documentos de habilitação das licitantes, segue o resultado da fase de habilitação:

Licitante	Resultado da Habilitação
EXPECTA SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA	HABILITADA
JER ENGENHARIA ELÉTRICA E CIVIL LTDA	HABILITADA
CONSTRUTORA RV LTDA	INABILITADA

Várzea Grande/MT, 09 de janeiro de 2019.

Comissão de Licitação
Estância Ecológica Sesc Pantanal